



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 37, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art.1º. Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2009, nos termos do art. 70 da Lei 11.768, de 14 de agosto de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art.2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Fica revogado o ATO.CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº 03, de 26 de janeiro de 2009.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ANEXO
 CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

(Artigo 8º da LRF c/c Artigo 70 da Lei 1.768/2008)

Em R\$ 1,00

MÊS (ATÉ)	CATEGORIA "A"		CATEGORIA "C"	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	TOTAL GERAL
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS VINCULAÇÃO 310	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS DEVIDAS PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES ART. 100.CF)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL VINCULAÇÕES 412, 500 E 510		
ATÉ DEZ	9.869.041.531	1.184.291.111	1.199.052.739,00	552.006	12.252.937.387